



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – N° 529 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 10 de março de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo ne: 052/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CARTORIO ÚNICO NOTARIAL CARNAUBAIS, referente à(ao) SERVICOS DE CARTORIO (AUTENTICACAO, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE ATAS)

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 17 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo ne: 063/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS, referente à(ao) CONTRACAO DE SERVICO DE LOCUCAO, GRAVACAO E EDICAO DE VINHETAS PARA O CARNAVAL 2017.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 20 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo ne: 069/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) E. PAULISTA NETO - ME, referente à(ao) CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE SEGURANCA NO PERIODO DE 25 A 28 DE FEVEREIRO PARA O EVENTO CARNAVALESCO DESTA CIDADE.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 059/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) A. L DE MOURA SILVA - ME, referente à(ao) COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 07 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 051/2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ACEITE DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, Fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas.

Nome: JFC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.659.538/0001-05 Endereço na Rua Martins Junior, 448 – sala A, Planalto treze de maio, Mossoró/RN, CEP 59.631-350, responsável legal: Jose Jailson da Cunha, com o valor de R\$ 131.046,30 (cento e trinta e um mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), em caráter emergencial para fornecimento de Fardamento Escolar e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, em 10 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 062/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, Fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas.

Nome: JALNE ALCANTARA SILVA, CNPJ: 27.064.548/0001-51, endereço na Rua Sebastião Benício da Silva, 31, bairro Bom jardim, Mossoró/RN, CEP 59.635-050, responsável legal: JALNE ALCANTARA SILVA, com o valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito e quatrocentos reais), para contratação de serviços de transporte escolar em conformidade com o termo de referencia constante nos autos, em caráter emergencial para prestação de serviços perante a Secretaria de Educação e Cultura e assim garantir o fornecimento dos serviços essenciais.

Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, em 09 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 058/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) O B DE OLIVEIRA, referente à(ao) COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS (FRIOS E HORTIFRUTI) PARA O HOSPITAL SANTA LUZIA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 10 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 057/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JUCILENE FONSECA DA SILVA 473679384, referente à(ao) COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS (CEREAIS) PARA O HOSPITAL SANTA LUZIA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 10 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 065/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IGOR ESCAPAMENTO LTDA - ME, referente à(ao) COMPRA DE PRODUTOS PARA CONSERTO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 06 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 066/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IGOR ESCAPAMENTO LTDA - ME, referente à(ao) COMPRA DE PRODUTOS PARA CONSERTO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 06 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 060/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) A. L DE MOURA SILVA - ME, referente à(ao) COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para manutenção dos serviços do centro de referência da Assistência Social – CRAS.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 07 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 067/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) A. L DE MOURA SILVA - ME, referente à(ao) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 06 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 046/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) ALBERTO PESSOA CIRILO, referente à(ao) SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO TIPO PIPA DE PLACA Nº OWE 6540.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 10 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo n: 064/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) A. L DE MOURA SILVA - ME, referente à(ao) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 06 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Processo n:056/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos,

para a contratação de(a) MARIGILDO PINTO CORTEZ, referente à(ao) LOCAÇÃO DE UM PREDIO SITUADO NA AV. FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E AGRICULTURA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Processo nº: 071/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MARIGILDO PINTO CORTEZ, referente à(ao) LOCAÇÃO DE UM PREDIO SITUADO NA AV. FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E AGRICULTURA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo Carona 001/2017

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa M N FERREIRA EPP inscrita com CNPJ 17.178.250/0001-19. Situada na Rodovia BR 304, 150, Zona Rural, Assu/RN, CEP 59650-000, a fim de fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 460.585,50 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Carnaubais/RN, 10 de março de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco